

Processo UDESC: 24362/2025

Setor de Abertura; Origem e Competência: UDESC/CAV/SOLOR - Departamento de Solos e Recursos Naturais

Interessado: OSMAR KLAUBERG FILHO

Detalhamento: Encaminhamento de indicação de professor voluntário para o Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo - prof. Jaime Antônio de Almeida.

1- HISTÓRICO:

Consta na Aba 'Tramitações' do Processo Digital.

2 - ANÁLISE:

Trata-se de indicação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (CPPGCS) do Prof. Dr. Jaime Antônio de Almeida ao Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da Udesc.

Conforme Termo de Compromisso (pág. 0118) e Plano de Trabalho (págs. 0120-0122), o Professor Jaime dedicará 10 horas semanais no período de 01/09/2025 a 31/08/2027.

O processo contém a documentação e atendeu a tramitação prevista na Resol. 055/2009-CNI e suas alterações. Contudo, não consta na referida resolução previsão de tramitação na CAP, deixando esta relatora na dúvida pela aprovação ou homologação da indicação.

3 - VOTO:

Favorável à indicação do Prof. Dr. Jaime Antônio de Almeida ao Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da Udesc para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo do CAV/UDESC no período de 01/09/2025 a 31/08/2027.

Ibirama (SC), data da assinatura digital.

Marines Lucia Boff
Matrícula: 656301-5-01



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36SA79QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINES LUCIA BOFF (CPF: 758.XXX.789-XX) em 23/11/2025 às 20:34:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:15 e válido até 30/03/2118 - 12:43:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQzNjJfMjQzNzlfMjAyNV8zNINBNzIRQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024362/2025** e o código **36SA79QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Administração e Planejamento – CAP/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 26-11-2025, após análise do presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, conselheiro Marines Lucia Boff, constante às folhas 130 dos autos.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Q19R7NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GUSTAVO PINTO DE ARAUJO** (CPF: 064.XXX.529-XX) em 27/11/2025 às 18:53:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:28 e válido até 30/03/2118 - 12:38:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQzNjJfMjQzNzlfMjAyNV85UTE5UjdOSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024362/2025** e o código **9Q19R7NJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.